



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 948/2025

Votuporanga, 17 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 768,42
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271- DM - Parcela 05 ao Aditamento 03	R\$ 268.960,95
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – Custeio – 14ª Conferência Nacional de Assistência Social – Parcela única.	R\$ 4.200,00
Ministério da Saúde – FNS – Emenda Comissão – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Portaria 8112 – Parcela única em 2025.	R\$ 2.718.897,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente – Parcela 10/2025	R\$ 7.000,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 460E-DFC4-9901-9FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/11/2025 15:27:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/460E-DFC4-9901-9FBC>